



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

Nomear membros da Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/PB.

PORTARIA nº 59/GP/2017

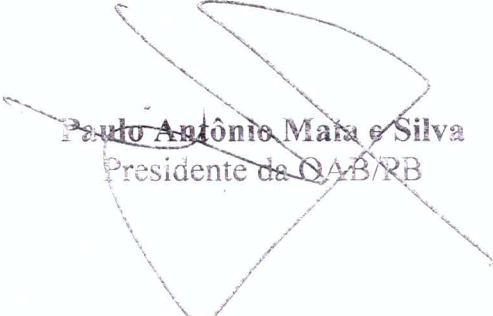
O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE,

Art. 1º Designar os seguintes Advogados para compor a Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas da OAB/PB:

CLEMILDO CAVALCANTI PROCÓPIO JÚNIOR OAB/PB 19.920;
EDYANA MONTEIRO FREITAS DA SILVA OAB/PB 17.061;
IGOR GUIMARÃES LIMA OAB/PB 22.472;
MARIA ANGÉLICA ALVES ARAÚJO BONNER OAB/PB 23.154;
MARIA DA GLÓRIA VIRGÍNIO BARBOSA OAB/PB 15.316;
MARIA DO CARMO BRAGA DE OLIVEIRA OAB/PB 22.462;
NATHALYA PRYSCILLA TAVARES DE CARVALHO OAB/PB 20.533;
MÔNICA OLIVEIRA LEMOS OAB/PB 20.011;
TATYANE MENDONÇA DE ANDRADE OAB/PB 22.341;
ROBÉRIO SILVA CAPISTRANO OAB/PB 20.812;
ENEDINA MAYARA FRANÇA ALVES OAB/PB 18.861;
TAUA DOMICIANO DANTAS OAB/PB 14.287;
ITALO TORRES LIMA OAB/PB 15.788;
ARTHUR ARAÚJO FILHO OAB/PB 10.942

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 01 de Fevereiro de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB